

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總 督 辦 公 室****Despacho n.º 18/GM/98**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 5.º e no artigo 9.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, designo para mais um mandato como membro do Conselho Superior da Advocacia o dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 18/GM/98 號

根據五月六日第31/91/M號法令所核准之《律師通則》第五條 e) 項及第九條之規定，將 Manuel Marcelino Escovar Trigo 作為律師業高等委員會成員之委任續期一次。

命令公布

一九九八年二月二十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos**批 示 綱 要**

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1998, do assessor, com subdelegação:

Lam Chong Oi — assalariado, para exercer funções correspondentes a operário, 1.º escalão, nos SATAG, até 11 de Maio de 1998, a partir de 12 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, em vigor.

根據獲授權顧問一九九八年二月二日批示：

林重愛，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條規定，由一九九八年二月十二日起至一九九八年五月十一日，以散位方式受聘在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任工人第一職階。

Por despacho n.º 17-I/GM/98, de 24 de Fevereiro, de S. Ex.ª o Governador:

Coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Abril de 1998, a comissão de serviço nas funções de chefe do Gabinete do Governador de Macau.

根據一九九八年二月二十四日總督閣下第 17-I/GM/98 號批示：

Elísio Orlando Bastos Bandeira 上校 —— 其在澳門總督辦公室擔任秘書長之定期委任續期一年，自一九九八年四月二十三日起產生效力。

Por despacho n.º 18-I/GM/98, de 24 de Fevereiro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos — renovada, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1998, a comissão de serviço nas funções de assessor do Gabinete do Governador de Macau.

根據一九九八年二月二十四日總督閣下第 18-I/GM/98 號批示：

Rui Jorge Pinheiro Soares Santos 學士 —— 其在澳門總督辦公室擔任顧問之定期委任續期一年，自一九九八年四月十九日起產生效力。

Por despacho n.º 19-I/GM/98, de 24 de Fevereiro, de S. Ex.ª o Governador:

Maria de Lurdes Vieira Leal — renovada, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1998, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal do Gabinete do Governador de Macau.

根據一九九八年二月二十四日總督閣下第 19-I/GM/98 號批示：

Maria de Lurdes Vieira Leal —— 其在澳門總督辦公室擔任私人秘書之定期委任續期一年，自一九九八年四月十九日起產生效力。

Por despacho n.º 20-I/GM/98, de 24 de Fevereiro, de S. Ex.ª o Governador:

Coronel Alcino de Jesus Raiano — renovada, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1998, a comissão de serviço nas funções de assessor do Gabinete do Governador de Macau.

根據一九九八年二月二十四日總督閣下第 20-I/GM/98 號批示：

Alcino de Jesus Raiano 上校 —— 其在澳門總督辦公室擔任顧問之定期委任續期一年，自一九九八年四月十九日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年三月四日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO
社會事務暨預算政務司辦公室**

Extractos de despachos

批示綱要

根據社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十六日第5-I/SAASO/98號批示：

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge — 在社會事務暨預算政務司辦公室擔任秘書職務，現按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款d)項，第十四、十六、十七條的有關規定，四月六日第16/94/M號法令的新增條文，將其定期委任續期一年，自一九九八年四月二十四日起生效。

根據社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十三日第6-I/SAASO/98號批示：

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung — 在社會事務暨預算政務司辦公室擔任秘書職務，現按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款d)項，第十四、十六、十七條的有關規定，四月六日第16/94/M號法令的新增條文，將其定期委任續期一年，自一九九八年四月十六日起生效。

根據社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十三日第7-I/SAASO/98號批示：

Aurora Mercedes Campos da Silva — 在社會事務暨預算政務司辦公室擔任秘書職務，現按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款d)項，第十四、十六、十七條的有關規定，四月六日第16/94/M號法令的新增條文，將其定期委任續期一年，自一九九八年四月十六日起生效。

根據社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十二日第8-I/SAASO/98號批示：

Maria Manuela Mendes Pereira Caeiro — 在社會事務暨預算政務司辦公室擔任秘書職務，現按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款d)項，第十四、十六、十七條的有關規定，四月六日第16/94/M號法令的新增條文，將其定期委任依其獲准在澳門服務時間續期，自一九九八年一月二十四日起生效。

根據社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十三日第9-I/SAASO/98號批示：

劉國債學士 — 在社會事務暨預算政務司辦公室擔任顧問職務，現按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條的有關規定，四月六日第16/94/M號法令的新增條文，將其定期委任續期一年，自一九九八年四月十六日起生效。

Por despacho n.º 11-I/SAASO/98, de 2 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes — renovada, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, alínea a), e dos artigos 16.º e 17.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro,

na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço no cargo de chefe deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 29 de Abril de 1998.

根據社會事務暨預算政務司一九九八年二月二日第11-I/SAASO/98號批示：

Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校 — 在社會事務暨預算政務司辦公室擔任辦公室秘書長職務，現按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款a)項，第十六、十七條的有關規定，四月六日第16/94/M號法令的新增條文，將其定期委任續期一年，自一九九八年四月二十九日起生效。

Por despacho n.º 12-I/SAASO/98, de 3 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Celina Maria Veiga de Oliveira — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço no cargo de coordenadora do Gabinete Técnico do Ambiente, pelo período de três meses, a partir de 7 de Fevereiro de 1998.

根據社會事務暨預算政務司一九九八年二月三日第12-I/SAASO/98號批示：

Celina Maria Veiga de Oliveira 學士 — 在環境技術事務室擔任協調員職務，現按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及四款的有關規定，六月八日第37/91/M號法令第二條的新增條文，將其定期委任續期三個月，自一九九八年二月七日起生效。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年三月四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 12/SAAEJ/98

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Educação e Juventude, licenciado Luiz Amado de Vizeu, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a «CESL — Ásia, Consultores de Engenharia, S.A.R.L.», para a prestação dos serviços de assessoria técnica, coordenação geral e fiscalização para a construção do Centro de Actividades Juvenis de Hác Sá.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 12/SAAEJ/98 號

本人行使五月二十日第 88/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項及第四條所賦予之權能，將一切所需的權限轉授予教育暨青年司司長，學士韋思理，以便其代表澳門地區作為本地區與“新力工程顧問有限公司”訂立合同之簽署人，而該合同是為建造“黑沙青年活動中心”提供總協調，技術顧問及監察的服務。

一九九八年二月十九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Extracto de despacho

Por despacho n.º 2-I/SAAEJ/98, de 23 de Fevereiro:

Helena da Conceição Jorge, terceiro-oficial, de nomeação provisória, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano e a partir de 23 de Fevereiro de 1998, funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

批示綱要

按二月二十三日第 2-I/SAAEJ/98 號批示：

根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條一、二、三及七款規定，以定期委任方式委任屬教育暨青年司編制人員臨時委任之三等文員 Helena da Conceição Jorge 擔任行政、教育暨青年事務政務司辦公室秘書職務，由一九九八年二月二十三日起，為期一年。

(根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第三款規定，豁免批閱)

Rectificação 更正

A versão chinesa do Despacho n.º 44/SAAEJ/97, de 31 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 12 de Novembro, contém uma inexactidão, pelo que se procede à sua republicação:

鑑於刊登於一九九七年十一月十二日第四十六期《政府公報》第二組的一九九七年十月三十一日第 44/SAAEJ/97 號批示的中文文本有誤，特此重新公佈：

批示 第 44/SAAEJ/97 號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“聖母進教之佑孝女會（母佑會）”申請宣告成為行政公益法人；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育和輔導青少年之目標，這與行政當局在文化範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“聖母進教之佑孝女會（母佑會）”行政公益法人之法律資格。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年三月四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

辦公室主任 魏祖澤

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Janeiro de 1998:

Cheong Tac Veng, O Tin Lin, Chau Su Sam e Chan Hin Chi, aliás Tjan Sian Tjhe, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 51/97, II Série, de 17 de Dezembro — nomeados, definitivamente, para os lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據一九九八年一月五日行政、教育暨青年事務政務司批示：

張德榮、柯天蓮、巢樹森、陳軒志在一九九七年十二月十七日第五十一期第二組《政府公報》刊登了其成績之考試中分別排名第一、二、三、四名，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項規定，獲確定委任為本司第一職階首席翻譯員。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Janeiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro do mesmo ano:

Lúcia Anita Un Sun — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據審計法院於一九九八年二月十八日批閱的一九九八年一月十二日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，將澳門行政暨公職司第一職階一等高級技術員吳潔慧的編制外合同續期一年，自一九九八年二月一日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Janeiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro do mesmo ano:

Wu Kuai Lam, 6.^o classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, provisoriamente, como técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o, n.º 3, e 33.^o, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據審計法院一九九八年二月二十日批閱之行政、教育暨青年事務政務司一九九八年一月十二日批示：

在一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登了其成績之考試中排名第六的胡桂林，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第三款和第三十三條第二款 a) 項及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款規定，獲臨時委任為本司第一職階二等資訊高級技術員。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

一九九八年三月四日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Novembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1998:

Licenciada Maria de Fátima Joana Ribeiro Cavaleiro — renovado o seu contrato além do quadro como técnica superior assessora, 2.^o escalão, índice 625, pelo período de um ano, a partir de 4 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 16.^o, n.º 1, alínea b), e 69.^o do EOM, Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 31 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1998:

Licenciada Maria Paula Marques Sodré Aguiar Gouveia — contratada além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, a partir de 12 de Janeiro e termo em 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 17 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lou Cheng, adjunto-técnico principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Juventude do Fórum, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 1, alínea b), e 30.^o do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, por mais um ano, a partir de 16 de Abril de 1998.

Licenciada Iun Pui I — renovada a comissão de serviço, como adjunto destes Serviços, por mais três meses, a partir de 25 de Junho de 1998, nos termos do artigo 16.^o, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com o artigo 4.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 4 e 27 de Novembro de 1997, respectivamente:

Licenciada Maria Gabriela de Freitas Rodrigues Madeira, assistente hospitalar, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 15 de Março a 31 de Dezembro de 1998.

Licenciados Manuel José de Matos Almeida, chefe de serviço hospitalar, 3.^o escalão, e José Agostinho Patrício Mesquita, assistente de clínica geral, 2.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 26 de Março e 23 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Janeiro de 1998:

Chan Soi Ieng e Lio Wai Hong, enfermeiras, grau 1, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 3 e 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 22 de Janeiro de 1998:

Licenciado Mao Guoying, médico especialista em Medicina Física e Reabilitação, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Janeiro de 1998:

Fernando José Alvarenga de Sousa Santos, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 24 de Maio a 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Fevereiro de 1998:

Licenciados Lam Wan Leng e Lei Cho Fong, assistentes hospitalares, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998.

Chang In In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 11 de Fevereiro de 1998:

Licenciado Fong Hon Vai — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com início em 11 de Fevereiro de 1998.

根據護理總督閣下於一九九八年二月十一日之批示：

學士方漢偉——按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第四條第一及第二款之規定，並根據六月二十三日第25/97/M號法令第一條之修訂，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，由於工作急需，由一九九八年二月十一日起以定期委任方式獲委任為澳門衛生司人事管理處處長，為期壹年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Fevereiro de 1998:

Licenciadas Cristina António e Shirley Tan Cu, médicas-dentistas, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 9 e 31 de Março a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 11 e 16 de Fevereiro de 1998, respectivamente:

Yip Chung Sing Johnson e Shirley Tan Cu — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício privado da profissão de odontologista, licenças n.ºs O-0 193 e O-0 205.

Lau Yu Ho — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0 913.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 1998:

Chan Ioc In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1 072.

Cheong Mei Kun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1 203.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

一九九八年三月四日於澳門衛生司

司長 方歷奇

CONSELHO ADMINISTRATIVO

行政委員會

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração do orçamento privativo dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 13 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈社會事務暨預算政務司於一九九八年二月十三日批示所批准的澳門衛生司一九九七經濟年度初步預算第三次修改：

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01-00-00-00	PESSOAL 人員		
01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 固定及長期薪酬		
01-01-01-00	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI 法律核准之編制人員		
01-01-01-01	VENCIMENTOS OU HONORÁRIOS 薪俸或服務費		70,000.00
01-01-02-00	PESSOAL CONTRATADO ALÉM DO QUADRO 編制外合同之人員		
01-01-02-01	REMUNERAÇÕES 報酬		
01-01-02-01-01	PESSOAL TÉCNICO E ESPECIALIZADO 技術及專業人員		140,000.00
01-01-02-01-03	INTERNATO MÉDICO 實習醫生		50,000.00
01-01-04-00	SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS 編制內人員工資		
01-01-04-02	PRÉMIO DE ANTIGUIDADE 年資獎金		50,000.00
01-01-05-00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL 臨時人員工資		
01-01-05-01	SALÁRIOS 工資		100,000.00
01-01-06-00	DUPLICAÇÃO DE VENCIMENTOS 重疊薪俸		50,000.00
01-01-07-00	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 固定及長期酬勞		
01-01-07-00-02	GRATIFICAÇÕES D.L. 68-92-M, DE 21-9 九月二十一日第68/92/M號法令所規定之酬勞		70,000.00
01-01-09-00	SUBSIDIO DE NATAL 聖誕津貼		150,000.00
01-02-00-00	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS 附帶報酬		
01-02-01-00	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 不定或臨時酬勞		
01-02-01-00-01	PESSOAL DIRECTIVO E DOCENTE ESC. TÉCNICA 衛生司技術學校領導及教學人員		150,000.00
01-02-01-00-02	APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS 給予運動及其他活動的協助		550,000.00
01-02-03-00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS 超時工作		
01-02-03-00-01	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO 超時工作	100,000.00	
01-02-03-00-02	TRABALHO POR TURNOS 輪值工作		80,000.00
01-03-00-00	ABONOS EM ESPÉCIE 實物補助		
01-03-01-00	TELEFONES INDIVIDUAIS 私人電話		60,000.00
01-03-02-00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO - ESPÉCIE 膳食及住宿 -- 實物		
01-03-02-00-01	REFEIÇÕES NA CANTINA 員工餐廳用膳	400,000.00	
01-03-03-00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - ESPÉCIE 服裝及個人物品 -- 實物		100,000.00
01-06-00-00	COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS 負擔補償		
01-06-03-00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGO 交通費 -- 負擔補償		
01-06-03-01	AJUDAS DE CUSTO DE EMBARQUE 啓程津貼		100,000.00
01-06-03-02	AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS 日津貼		60,000.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02-01-00-00	BENS DURADOUROS 耐用物品		
02-01-03-00	MATERIAL DE AQUARTELAMENTO E ALOJAMENTO 營房及宿舍物品		200,000.00
02-01-05-00	MATERIAL FABRIL, OFICINAL E LABORATÓRIO 工場、修理場及化驗室用品		200,000.00
02-02-00-00	BENS NÃO DURADOUROS 非耐用物品		
02-02-01-00	MATÉRIAS - PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS 原料及附料		
02-02-01-00-01	PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDIC., VACINAS 成藥、藥物、疫苗	600,000.00	
02-02-01-00-03	REAGENTES PARA LABORATÓRIOS 化驗室之試劑	100,000.00	
02-02-02-00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 燃油及潤滑劑		70,000.00
02-02-05-00	ALIMENTAÇÃO - DOENTES 膳食 - 病人		
02-02-05-00-01	GÉNEROS ALIMENTARES ARMAZENÁVEIS 倉庫食物種類	610,000.00	
02-02-07-00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS 其他非耐用物品		
02-02-07-00-02	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS 清潔及消毒用品	20,000.00	
02-02-07-00-09	BENS NÃO DURADOUROS DIVERSOS 各項非耐用物品		80,000.00
02-03-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 勞務之取得		
02-03-02-00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES 設施之負擔		
02-03-02-01	ENERGIA ELÉCTRICA 電費		300,000.00
02-03-02-02	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES 設施之負擔		
02-03-02-02-03	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA 守衛及保安		70,000.00
02-03-03-00	ENCARGOS COM A SAÚDE 衛生之負擔		
02-03-03-00-01	CUIDADOS SAÚDE PRESTADOS P/ENTIDADES - TERRITÓRIO 由本地區其他衛生實體提供之衛生服務		2,400,000.00
02-03-03-00-02	CUIDADOS SAÚDE PREST. ENT. - FORA TERRITÓRIO 由外地其他衛生實體提供之衛生服務		100,000.00
02-03-05-00	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 交通及通訊		
02-03-05-03	OUTROS ENC. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 交通及通訊之其他負擔	380,000.00	
02-03-06-00	REPRESENTAÇÃO 招待費		70,000.00
02-03-08-00	TRABALHOS ESPECIAIS DIVERSOS 各項特別工作		
02-03-08-00-01	CONTRATOS DE TAREFA 包工合同	1,200,000.00	
02-03-08-00-02	TRABALHOS ESPECIAIS DIVERSOS - OUTROS 各項特別工作 - 其他		60,000.00

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
02-03-09-00	ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS 未列明之負擔		
02-03-09-00-01	ACÇÕES DE FORMAÇÃO 培訓活動	1,190,000.00	
02-03-09-00-02	ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS - OUTROS 未列明之負擔 - 其他		90,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04-02-00-00	INSTITUIÇÕES PARTICULARES 私立機構		
04-02-00-00-01	COMPART. ENT. PRIVADAS TERRITÓRIO-KIANG WU 給予本地區私立衛生實體之共同分擔 - 鏡湖	1,100,000.00	
04-02-00-00-02	COMPART. ENTID. PRIVADAS TERRITÓRIO-OUTROS 給予本地區私立衛生實體之共同分擔 - 其他		280,000.00
	TOTAL 總數	5,700,000.00	5,700,000.00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1998. — Pel'O Conselho Administrativo, O Presidente, *João Maria Largueto Claro*.

一九九八年二月二十三日於澳門衛生司行政委員會

主席 方歷奇

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Janeiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro do mesmo ano:

Renato Lacerda de Campos Santos, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Março até 31 de Julho 1998.

Ana Raquel Lopes Serrão Iglésias, técnica de informática principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado o escalão para o 2.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 1998.

根據經濟協調政務司於一九九八年一月九日之批示，並經審計法院於本年二月十二日批閱：

Renato Lacerda de Campos Santos 為本司第二職階，顧問高級資訊技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期，職級為第三職階，顧問高級資訊技術員，薪俸點為 650，由一九九八年三月二十八日起生效至一九九八年七月三十一日。

Ana Raquel Lopes Serrão Iglésias 為本司第一職階，首席資訊技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，由第一職階改為第二職階，其薪俸點為 470，自一九九八年三月二十一日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Janeiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1998:

Chiu Hio On, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Lao Kam Kuai e Chan Ion Fei, para agentes de censos e inquéritos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

根據經濟協調政務司於一九九八年一月十五日之批示，並經審計法院於本年二月十七日批閱：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列人員，其在統計暨普查司之編制外合同自一九九八年四月一日起獲續期一年：

曉安趙，第二職階，一高等級技術員，薪俸點 510；

劉錦貴及陳潤妃，第一職階，特級普查暨調查員，薪俸點 305。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Janeiro de 1998:

Maria Cristina Dias Pereira de Matos Menezes de Sequeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Março de 1998.

根據經濟協調政務司於一九九八年一月十五日之批示：

Maria Cristina Dias Pereira de Matos Menezes de Sequeira — 為本司第一職階，首席高級技術員，屬編制外合同，其薪俸

點為 540，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自一九九八年三月二十三日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九八年三月四日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Novembro de 1997 e de 9 de Janeiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1998:

Maria Teresa Simões Lapas Basto — contratada além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 4 de Novembro de 1997 e de 21 de Janeiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Licenciado Ernesto Ferreira Moreira Reis, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, com a mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1998:

Roque Wong, aliás Wong Kok Soi — contratado por assalariamento, como auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, nos SMP, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1998:

Chang Wai Si — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de seis meses, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Fernanda Maria Ribeiro Robarts, primeira-ajudante, 50% do índice 500, contratada por assalariamento, destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 268.º, n.ºs 2 e 3, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 1998.

Por despachos de 26 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Iun Ieng Kwong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Cecília da Conceição Carreira, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, com as mesmas categorias, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 14 de Março de 1998, respectivamente.

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Carlos Choi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPC — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 1998.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que foi renovado o contrato individual de trabalho, celebrado entre S. Ex.^a o Governador, em representação do território de Macau, e o mestre Hernâni Machado Duarte, para exercer funções de consultor-formador, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Abril e até 20 de Agosto de 1998.

A presente renovação contratual foi feita ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. S.A. A.S.O., de 19/12/97".
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	5.000,00		
02-03-09-00	Encargos não especificados	6.000,00		
07-09-00-00	Material de transporte	25.000,00		
02-03-04-00	Locação de bens		36.000,00	
	TOTAL	36.000,00	36.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
01	02				Encargos Gerais -- Gabinete do Governador
	9-03-0	04-04-00-00-03	\$ 104 136,90		Missão de Macau em Lisboa
01	09				Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas
	1-01-1	01-01-09-00	\$ 160,00		Subsídio de Natal
12	00				Despesas Comuns
	1-01-2	02-03-04-00	\$ 12 903,60		Locação de bens
	1-01-2	02-03-05-02	\$ 56 625,20		Transportes por outros motivos
	9-03-0	09-01-03-00		\$ 2 460 466,10	Título de participação

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
22	00		Serviços Meteorológicos e Geofísicos			
		7-04-0	Remunerações	\$ 11 434,70		
		7-04-0	Remunerações	\$ 115 040,00		
		7-04-0	Prémio de antiguidade	\$ 5 287,30		
		7-04-0	Salários	\$ 16 936,70		
		7-04-0	Salários	\$ 711 541,70		
		7-04-0	Duplicação de vencimentos	\$ 22 151,80		
		7-04-0	Subsídio de férias	\$ 132 660,20		
29	01		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego -- Direcção dos Serviços			
		7-07-0	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 14 625,80		
35	00		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			
		8-01-0	Salários	\$ 805 697,40		
		8-01-0	Salários	\$ 371 928,10		
		8-01-0	Subsídio de férias	\$ 78 926,70		
		8-01-0	Abono para falhas	\$ 410,00		
				\$ 2 460 466,10	\$ 2 460 466,10	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**身 份 證 明 司****Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Dezembro de 1997:

Licenciada Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira — renovada, até 31 de Julho de 1998, a sua comissão de serviço no cargo de directora destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 31 de Janeiro de 1998.

按照總督閣下於一九九七年十二月二十三日之批示：

身份證明司司長 Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira 學士，根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條，其委任由一九九八年一月三十一日起獲續期至一九九八年七月三十一日。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

一九九八年三月四日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

SERVIÇOS DE ECONOMIA**經 濟 司****Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despacho de 16 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1998:

Paula Isabel Désirat Machado — adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 305, a partir de 19 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據經濟協調政務司一九九七年十二月十六日之批示，並經審計法院於一九九八年二月五日批閱：

Paula Isabel Désirat Machado — 經濟司編制外合同第二職階二等技術輔導員，現以附註形式修改其編制外合同，自一九九七年十二月十九日起，職級改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

一九九八年三月四日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Dezembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1998:

Carlos Alberto Lopes da Silva, oficial administrativo principal, 3.º escalão, e Manuel Rodrigues Paiva, primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão — nomeados, em comissão de serviço, como chefes das Secções de Recursos Humanos e de Aproveitamento e Património, respectivamente, destes Serviços, por um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 23 e 29 de Dezembro de 1997, respectivamente:

Engenheiro Alberto Jacinto Dias Pereira e dr. Rogério Baptista Saraiva — contratados, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de seis meses, renováveis, a partir de 1 de Janeiro de 1998, como consultores-formadores, nestes Serviços, com direito às remunerações mensais correspondentes aos índices 770 e 700, respectivamente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, e pelos termos e condições estabelecidos nas cláusulas 1.ª a 7.ª dos referidos contratos individuais de trabalho.

Engenheiro João Filomeno dos Santos — contratado, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de seis meses, renovável, a partir de 1 de Janeiro de 1998, como consultor-formador, nestes Serviços, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 770, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, e pelos termos e condições estabelecidos nas cláusulas 1.ª a 7.ª do referido contrato individual de trabalho.

Por despacho de 5 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Leong Sio Kuan, candidato classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/97, II Série, de 5 de Novembro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para ocupar o lugar constante do quadro de pessoal, anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, ainda não provido, e cessando, a partir da data da posse, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Jorge Graça Pimental da Costa e Silva, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 1 de Março a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Fevereiro de 1998:

Olívia Margarida de Sousa Nogueira, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carlos Orlando Chan Yen Wei — cessa, a seu pedido, a partir de 13 de Fevereiro de 1998, as funções de desenhador especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, nesta Direcção de Serviços.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações, em comissão de serviço, do pessoal abaixo indicado, para os cargos de chefia, destes Serviços, a que se refere a publicação inserta no *Boletim Oficial* n.º 4/98, II Série, de 2 de Fevereiro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1998:

Cheang Kun Wai, chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico; Chan Hon Kit, chefe do Departamento de Edificações Públicas; Lei Kuok Koi, chefe do Departamento de Infra-Estruturas; José Lam, aliás José Lam dos Santos, chefe da Divisão Financeira; Loi Seong San, chefe da Divisão de Fiscalização; Lok Wai Choi, chefe da Divisão de Projectos e Obras; Estevão Chau Chu Hang, chefe da Divisão de Conservação e Reparação; Chu Vai Meng, chefe da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Carlos Alberto Lopes da Silva	Chefe de secção	Oficial administrativo principal, 3.º escalão
Manuel Rodrigues Paiva	Chefe de secção	Primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Janeiro de 1998:

Cheong Chin Chio, Lai Chi Hou e Sin Vun Meng — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções de meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 13 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Chiang Hoi Fat e Chu Tat Kuan — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares qualificados, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 13 e 19 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 1998:

Licenciado Chiang Wa San, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior destes Serviços, em comissão de serviço como chefe da Divisão de Informática — nomeado, definitivamente, no mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 1998.

Carmen Maria de Almeida Mascarenhas e Chio Fok Choi, aliás Chu Fook Htwe, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 1998.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho da nomeação, em comissão de serviço, de Ko Man Vai, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/98, II Série, de 11 de Fevereiro, a páginas 668, novamente se publica:

Ko Man Vai, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, candidata classificada em 14.º lugar no respectivo concurso — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**澳門保安部隊****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****保安事務局****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despacho de 20 de Janeiro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Jorge Tomás Cardoso das Neves — nomeado, provisoriamente, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o mapa 2 do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

經審計法院於一九九八年二月十七日之批閱及按照澳門保安政務司於一九九八年一月二十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一的圖表二之規定，臨時委任 Jorge Tomás Cardoso das Neves 為澳門保安部隊事務局文職人員編制內職位為第一職階三等文員，薪俸點為 195。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Ajuto para a Segurança:

Marco António Rosa da Silva Marques Baptista, terceiro-oficial, 1.º escalão — renovado, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, o contrato além do quadro nestes Serviços, a partir de 8 de Março de 1998.

按照保安政務司於一九九八年二月十八日之批示：

根據經九月二十一日第 70/92/M 號法令和六月八日第 37/91/M 號法令所修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，自一九九八年三月八日起與 Marco António Rosa da Silva Marques Baptista 建立為期六個月之編制外合同，以擔任第一職階三等文員之職務。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年三月四日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**OBRA SOCIAL****Extracto de despacho**

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

A Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, a partir de 19 de Fevereiro de 1998, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente:

Comandante da PSP, Manuel António Meireles de Carvalho, tenente-coronel de infantaria.

Vogais:

Segundo-comandante da PSP, Rui Teixeira de Freitas, tenente-coronel de artilharia;

Licenciada Leong Hung Hung, representante da Direcção dos Serviços de Finanças;

Intendente n.º 214 831, Ma Io Kun;

Chefe n.º 118 821, Leong Kuan Kok, aliás Henrique Kok;

Subchefe n.º 123 840, Kuan Sio Leng;

Subchefe n.º 157 871, Chan Tak Peng;

Guarda-ajudante n.º 116 751, Ho Peng Chan;

Guarda n.º 273 831, Vong Vai Long;

Guarda n.º 239 960, Chao Su Cheng;

Guarda aposentado, Francisco de Sá Azevedo;

Intérprete-tradutor n.º 963 911, Roberto José Pinto Morais.

Secretário:

Chefe n.º 104 771, Henrique Napoleão Campos.

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Presidente da Comissão Administrativa da Obra Social, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS**消防隊****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 1998:

Ho Weng Hong, bombeiro-ajudante n.º 409 911, e Mong Un Meng, aliás Meng Yuan Ming, aliás Mong Hume Ming Jean Didier, chefe-ajudante n.º 406 891, deste Corpo de Bombeiros — transitaram para os quadros de pessoal da DSFSM e da ESFSM, respectivamente, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM e passaram à situação de adidos ao quadro, a partir de 10 e 13 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do

EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

按照保安政務司於一九九八年二月十八日的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，由一九九八年二月十日起，澳門消防隊消防長編號 409 911，何永康，在澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊事務司人員編制中，由一九九八年二月十三日起，澳門消防隊副總區長編號 406 891，蒙遠明，在澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方任，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，兩人皆處於附於原來編制狀況。

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年三月四日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extracto de despacho

批示網要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 23 de Janeiro de 1998:

Chang Kim Hong, Chui Kai Kun, Chan Kuok Keong e Wong Pou Wa — renovados os respectivos contratos de assalariamento, para exercerem funções de técnicos auxiliares especialistas, 3.º escalão, para os três primeiros, e de auxiliar qualificado, 2.º escalão, para o último, nestes Serviços, a partir de 12 de Fevereiro de 1998, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據經濟協調政務司於一九九八年一月二十三日之批示：

曾健康、徐繼權、陳國強及黃寶華——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定，首三位為本司特級助理技術員第三職階及最後一位為熟練助理員第二職階之散位合同續期一年，自一九九八年二月十二日起生效。

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

一九九八年三月四日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal, abaixo indicado — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos do artigo 27.º, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Cheong Kin Seng e Cheong Mei Heong, auxiliares qualificados, 3.º e 2.º escalão, a partir de 2 e 4 de Março de 1998, respectivamente;

Un Lai San, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 3 de Março de 1998;

Ho Sek Meng, operário semiqualficado, 4.º escalão, a partir de 29 de Março de 1998.

O pessoal, abaixo indicado — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Lok Wai Keong e Humberto Paulo Mesquita D'Abreu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 e 29 de Março de 1998, respectivamente;

Lei San Iao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 18 de Março de 1998;

Licenciados Leong Lai Kei e Paulo Jorge Dinis Assoreira, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, a partir de 19 e 21 de Março de 1998, respectivamente;

Ho Heng Tong e Iek Chi Wai, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Abril de 1998.

Kam Lo Sang — alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª do contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea a), e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 1998.

Wong Kin Wai — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 23 de Março de 1998, para exercer funções de maestro da Orquestra Chinesa, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 600, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despachos de 13 e 16 de Fevereiro de 1998, respectivamente, da presidente do Instituto:

Licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho — cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço no cargo de chefe de departamento, em 31 de Março de 1998.

Licenciado Chu Wai Seng — caduca, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como adjunto deste Instituto, em 18 de Fevereiro de 1998.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1998, da presidente do Instituto:

Maria Paula Parreirão Pigassou de Almeida e Carmo — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro celebrado com este Instituto, nos termos dos artigos 26.º, n.º 7, e 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 1998.

Instituto Cultural, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 31 de Outubro de 1997, autorizada por S. Ex.ª o Governador em 12 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado António Manuel da Motta e Costa Lopes Galvão — contratado para o exercício de funções de consultor-formador, em regime de contrato individual de trabalho, bem como renovada a sua prestação de serviço no Território, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 1998, índice 770, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, e ainda o artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Rectificação

Por não ter sido publicado, por lapso deste Leal Senado, juntamente com o extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/98, II Série, de 18 de Fevereiro, respeitante à nomeação do chefe da Divisão de Investigação e Museologia dos SRC deste Leal Senado, Wong Cheng Pou, aliás Jaime Wong, nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a seguir se publica o «curriculum»:

Academic Experience:

Honorary Research Assistant, Slade School of Fine Art, University College London, UK. (1994-this date); Asian Arts Course, Victoria and Albert Museum, London, 1996; Head of Printmaking Department, Academia de Artes Visuais de Macau (1990-94); Media Arts Department, Kowasawa School of Design, Tokyo 1983; Colégio RICCI Macau, 1980; Member of the Friends of the Victoria and Albert Museum London; Member of Oriental Antiquities Dept. British Museum, UK; Member of The Friends of Percival David Foundation, UK.

Working Experience:

Organizer of Artistic and Cultural Exhibition of Museum Luís de Camões, 1989-1990; Year of Horse Exhibition; Tea Exhibition; Chinese Women Artists Exhibition; Sek Wan Ceramic Art

Exhibition; Thai Tribe Exhibition; Printmakers from the Slade, UK, Macau; Macau International Printmaking Exhibition; Macau Printmakers Exhibition, HKCU; Macau Printmakers Exhibition, University College London; Macau Printmakers Exhibition, Mission Macau, Lisboa.

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Ieng Hou — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 7 de Março de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como operário semiqualeificado, 2.º escalão.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年二月十一日的批示：

李英豪 — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，職級為半熟練工人第二職階之散位合同續期一年，自一九九八年三月七日起產生效力。

Oficinas Navais, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

一九九八年三月四日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Fevereiro de 1998:

António Frederico Santos Carvalho, chefe da Secção de Aproveitamento, e Lei Iok Sim, chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos da Caixa Económica Postal, destes Serviços — renovadas as suas comissões de serviço nos referidos cargos, por um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril e 15 de Março de 1998, respectivamente.

Chiang Iok In — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, por averbamento, para a categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年二月十一日發出之批示：

António Frederico Santos Carvalho，澳門郵電司供應科科长，李玉輝，儲金局行政會計暨基金管理組組長——根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第三款之規定，其定期委任獲續期一年，分別自一九九八年四月一日及三月十五日起產生效力。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭玉賢之編制外合同第三條款，以附註形式修改為第二職階二等技術輔導員之職級，自一九九八年二月十一日起產生效力。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

一九九八年三月四日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL

政府印刷署

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Janeiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro do mesmo ano:

Cheong Im Fong, aliás Liza Manuela Cheong, adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, nos termos do artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, a partir de 7 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照司法政務司一九九八年一月八日之批示，並經審計法院於同年二月五日批閱：

張艷芳又名Liza Manuela Cheong，本印刷署第二職階特級技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，更改有關編制外合同，聘用為同等職級之第三職階，自一九九八年一月七日起開始生效。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Administrador, Eduardo Alberto Correia Ribeiro.

一九九八年三月四日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Esmeralda Fátima Costa do Rosário Nunes, primeiro-oficial, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, ex-subscritora n.º 3 595-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 411 712,40 (quatrocentas e onze mil, setecentas e doze patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.^o do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 11 436,4550, nos termos do artigo 265.^o do ETAPM;

T = 18 anos, nos termos do artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 411 712,40.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.^o do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門經濟司第一職階一等文員 Esmeralda Fátima Costa do Rosário Nunes，為前澳門退休基金會會員編號 3595 - 5，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第42/95期第二組內，總督閣下

一九九五年九月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二十三日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 411,712.40（澳門幣肆拾壹萬壹仟柒佰壹拾貳元肆角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 11,436,4550$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 411,712.40$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Manuel António Viegas, chefe, 1.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, ex-subscritor n.º 8 520-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 31 de Janeiro de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 638 590,70 (seiscentas e trinta e oito mil, quinhentas e noventa patacas e setenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 15\,277,2900$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 638\,590,70.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門水警稽查隊第一職階警長 Manuel António Viegas，為前澳門退休基金會會員編號 8520-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督閣下一九九五年十月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督閣下一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年一月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月十七日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 638,590.70（澳門幣陸拾叁萬捌仟伍佰玖拾元柒角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 15,277.29$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 638,590.70$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Guilherme Vitorino Paulo, terceiro-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 690/5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 31 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 294 831,00 (duzentas e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e uma patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,671,5000$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 294\,831,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門土地工務運輸司第二職階三等文員 Guilherme Vitorino Paulo, 為前澳門退休基金會會員編號 2690 - 5, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第46/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十月二十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年五月二十八日批示, 准許其於一九九六年八月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月十七日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP294,831.00(澳門幣貳拾玖萬肆仟捌佰叁拾壹元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 8,671.50$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 17$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 294,831.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Feliciano Maria da Silva, segundo-comandante, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros de Macau, ex-subscritor n.º 585-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Março de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Julho de 1995, a partir de 1 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 2 930 716,80 (dois milhões, novecentas e trinta mil, setecentas e dezasseis patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 38\,280,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 29$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2\,930\,716,80.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門消防隊第二職階副總區長 Feliciano Maria da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號 585 - 1, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第15/95期第二組內, 總督閣下一九九五年三月二十八日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九五年七月六日批示, 准許其於一九九五年十二月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二十三日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP 2,930,716.80(澳門幣貳佰玖拾叁萬柒佰壹拾陸元捌角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 38,280.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 29$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2,930,716.80$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Álvaro António Matias da Silva, intendente, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 3 858-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1996, a partir de 1 de Janeiro de 1997.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 2 770 706,40 (dois milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e seis patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 36\,190,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 29 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2\,770\,706,40.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳警務總長 Álvaro António Matias da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號 3858-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十月二十六日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年十一月十二日批示, 准許其於一九九七年一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二十三日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP 2,770,706.40 (澳門幣貳佰柒拾柒萬柒佰零陸元肆角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP 36,190.00, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 29年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2,770,706.40$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Francisco Maria Bañares, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de supervisor técnico do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, ex-subscritor n.º 189-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Maio de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 1 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento,

de 23 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 1 593 900,00 (um milhão, quinhentas e noventa e três mil e novecentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 34 650,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 23 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,593\,900,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門法律翻譯辦公室第二職階主任翻譯, 以定期委任方式出任為技術監督 Francisco Maria Bañares, 為前澳門退休基金會會員編號 189-9, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第22/95期第二組內, 總督閣下一九九五年五月八日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年九月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二十三日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP 1,593,900.00 (澳門幣壹佰伍拾玖萬叁仟玖佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP 34,650.00, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 23年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,593,900.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José dos Passos Cordeiro, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, ex-subscritor n.º 1 168-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Outubro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/94, II

Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Janeiro de 1995, a partir de 1 de Fevereiro do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 413 280,00 (quatrocentas e treze mil, duzentas e oitenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 12\,915,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 413\,280,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門財政司第一職階二等資訊技術員 José dos Passos Cordeiro, 為前澳門退休基金會會員編號 1168-1, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第45/94期第二組內, 總督閣下一九九四年十月二十五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九五年一月二十三日批示, 准許其於一九九五年二月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二十三日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP 413,280.00 (澳門幣肆拾壹萬叁仟貳佰捌拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 12,915.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 413,280.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Pedro Manuel Marçal, investigador de 1.ª classe, 2.º escalão, da Polícia Judiciária de Macau, ex-subscritor n.º 3 478-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante com-

pensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 20 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 1 223 428,80 (um milhão, duzentas e vinte e três mil, quatrocentas e vinte e oito patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 15\,980,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 29$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,223\,428,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門司法警察司第二職階一等偵查員 Pedro Manuel Marçal, 為前澳門退休基金會會員編號 3478-9, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年五月二十八日批示, 准許其於一九九六年八月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二十三日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP 1,223,428.80 (澳門幣壹佰貳拾貳萬叁仟肆佰貳拾捌元捌角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 15,980.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 29$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,223,428.80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 17 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lio Weng Wa, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Retirada/Indenização

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月十七日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員廖永華，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 145 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十七年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 17 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Janeiro até 31 de Março de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenharem funções, neste Fundo de Pensões, com a remuneração correspondente às respectivas categorias, sem cláusulas especiais:

Rogério Filmano Couto, Chan Kim Meng, Francisca Hui, aliás Hui Man Vai, e Ângela da Rocha Vai Ho, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Chau Mei Pui, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Ho Chi Leong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Lo Iat Cheong, técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Ng Pou Man, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十七日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年一月一日至三月三十一日下列人員在本退休基金會之散位合約獲再續期，並無附加特別條款：

Rogério Filmano Couto，陳劍鳴，許文慧及 Ângela da Rocha Vai Ho — 各擔任之職務為第一職階，特級技術輔導員，薪俸點400；

周美珮——第二職階，特級技術輔導員，薪俸點415；

何志良——第一職階，二等高級技術員，薪俸點430；

羅日昌——第一職階，首席技術員，薪俸點450；

吳保民——第二職階，高級技術顧問，薪俸點625。

Por despacho de 15 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro do mesmo ano:

U Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Fevereiro até 31 de Março de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções, neste Fundo de Pensões, correspondentes à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年一月十五日作出的批示，並於一九九八年二月十八日經審計法院批閱：

余玉蓮——按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年二月一日至三月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第三職階，特級技術輔導員，薪俸點 430，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de 15 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, respectivamente:

Miguel Vasco de Carvalho Bailote e Ana Maria dos Santos — renovados os contratos de assalariamento, a partir de 20 de Janeiro e 1 de Março até 31 de Março de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenharem funções, neste Fundo de Pensões, correspondentes às categorias de adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 350 e 260, respectivamente, sem cláusulas especiais.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年一月十五日及二月六日作出的批示：

Miguel Vasco de Carvalho Bailote 及 Ana Maria dos Santos ——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年一月二十日至三月三十一日首位在本退休基金會所擔任之職務為第一職階，首席技術輔導員，薪俸點 350，由一九九八年三月一日至三十一日，第二位在本退休基金會所擔任之職務為第一職階，二等技術輔導員，薪俸點 260，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年三月四日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法 律 翻 譯 辦 公 室

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 5 de Janeiro de 1998:

Licenciados Kuong Io Kei e Tong Pak Fok, técnico superior de 2.ª classe, e letrado de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, respectivamente do grupo de pessoal técnico superior e de interpretação e tradução do quadro de pessoal, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, nas respectivas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1998.

按照本辦公室主任一九九八年一月五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，確定委任本辦公室編制高級技術人員組別二等高級技術員第一職階鄺耀基學士及翻譯人員組別一等文案第一職階唐伯福學士，職級及職階不變，自一九九八年一月十五日起開始生效。

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 3 de Fevereiro de 1998:

Júlia Chen e Lam Ho Ian, intérpretes-tradutoras de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal, deste Gabinete — nomeadas, definitivamente, na respectiva categoria e escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 1998.

按照本辦公室主任一九九八年二月三日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，確定委任本辦公室編制翻譯人員組別三等翻譯員第一職階 Júlia Chen 及林可茵，職級及職階不變，自一九九八年二月七日起開始生效。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年三月四日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1998:

Carla Fernanda Gomes Faria — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro até 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Ferreira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

預 防 及 治 療 藥 物 依 賴 辦 公 室

Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ung Wai Kun e Kuan Kin Hoi — renovados os contratos de assalariamento, como auxiliar, servente, e auxiliar qualificado, motorista de ligeiros, ambos do 5.º escalão, índices 140 e 170, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 11.º e 20.º do Decreto-

-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 4 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998, respectivamente.

批 示 綱 要

根據一九九八年一月十三日社會事務暨預算政務司批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條與第二十條規定及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定，下述人員，其散位合同獲續期；吳慧娟，助理員（雜役），由第四職階改為第五職階，薪俸點 140，由一九九八年二月一日起生效至同年十二月三十一日止；關健開，熟練助理員（輕型車司機），由第四職階改為第五職階，薪俸點 170，由一九九八年二月四日起生效至同年十二月三十一日止。

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

一九九八年三月四日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

辦公室主任 李碧瑩

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Chao U Fong, motorista de ligeiro, nível 3, 5.º escalão, índice 170 — renovado e alterado o contrato de assalariamento para exercer funções neste Conselho, até 31 de Dezembro de 1998, a partir de 15 de Março de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1998:

Alexandra Gracias Nantes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º

e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, correspondente à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, a partir de 21 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據運輸暨工務政務司一九九七年十一月十四日之批示，並經審計法院於一九九八年一月二十日批閱：

Alexandra Gracias Nantes，本司特級技術輔導員，第一職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，而職級改為特級技術輔導員，第二職階，薪俸點為 415 點，自一九九七年十二月二十一日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 e 28 de Novembro de 1997, respectivamente:

Chan Kuan Kit e Lau Chi Hong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, e Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro para os dois primeiros, e de 22 de Janeiro de 1998 para a última.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十一月十四日及二十八日之批示：

陳君傑及劉志雄，本司二等技術輔導員，第一職階，及 Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa，本司高級技術顧問，第三職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，首兩位自一九九八年一月二日及最後一位自一九九八年一月二十二日起開始生效。

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro e 12 de Dezembro de 1997, respectivamente:

Eng Vai Keong e Wong Chip Lok, auxiliares qualificados, 6.º e 4.º escalão, contratados por assalariamento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 1997 e 3 de Janeiro de 1998, respectivamente.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十一月十四日及十二月十二日之批示：

Eng Vai Keong及黃接樂，本司熟練助理員，第六職階及第四職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，分別自一九九七年十二月六日及一九九八年一月三日起開始生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 e 13 de Dezembro de 1997, respectivamente:

Lai Man Chi, auxiliar, 4.º escalão, Tam Veng Cheong e Ip Pui, aliás Ip Pui Chi, auxiliares qualificados, 6.º escalão, contratados por assalariamento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 1997 para o primeiro, e de 7 e 15 de Janeiro de 1998, respectivamente, para os restantes.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十二月八日及十三日之批示:

黎文志, 本司助理員, 第四職階, 譚榮昌及葉沛又名葉沛枝, 本司熟練助理員, 第六職階, 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 散位合同獲續期一年, 首位自一九九七年十二月二十九日及其餘兩位分別自一九九八年一月七日及十五日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Dezembro de 1997:

Ana Paula Neves Martins, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, até 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 1998.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十二月十日之批示:

Ana Paula Neves Martins, 本司首席行政文員, 第一職階, 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 編制外合同獲續期至一九九八年七月三十一日, 自一九九八年二月十五日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 1997:

Isabel da Conceição Borges Pinto, técnica superior principal, 1.º escalão, do IASM — prorrogada a sua requisição, até 31 de Dezembro de 1998, como técnica superior assessora, 1.º escalão, para exercer funções neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 1998.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十二月十九日之批示:

Isabel da Conceição Borges Pinto, 澳門社會工作司首席高級技術員, 第一職階, 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定, 為執行本司職務, 徵用合同獲續期至一九九八年十二月三十一日, 而職級為高級技術顧問, 第一職階, 自一九九八年二月十日起開始生效。

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Fevereiro de 1998:

Licenciado Chiang Coc Meng, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 1998, o cargo de vice-presidente do mesmo Instituto, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado pela cessação da comissão de serviço da licenciada Maria Fernanda Marques de Jesus.

Licenciada Kuoc Vai Han — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 1998, o cargo de chefe do Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial deste Instituto, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado pela cessação da comissão de serviço do licenciado Chiang Coc Meng.

Licenciada Ho Pui Va — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 1998, o cargo de chefe da Divisão de Habitação Apoiada deste Instituto, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado pela cessação da comissão de serviço da licenciada Kuoc Vai Han.

透過總督閣下一九九八年二月二十六日之批示:

學士鄭國明, 澳門房屋司編制首席高級技術員, 第一職階, 因工作方面的急切需要, 按照由六月八日第25/97/M號法令所修改十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條之規定, 及按十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條, 由一九九八年三月二日起, 獲定期委任執行本司副司長之職務, 為期一年, 以便填補由學士 Maria Fernanda Marques de Jesus 所騰出的空缺。

學士郭惠嫻, 因工作方面的急切需要, 按照由六月八日第25/97/M號法令所修改十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條之規定, 及按十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條, 由一九九八年三月二日起, 獲定期委任執行本司之財政暨財產管理廳廳長職務, 為期一年, 以便填補由學士鄭國明所騰出的空缺。

學士何佩華, 因工作方面的急切需要, 按照由六月八日第25/97/M號法令所修改十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條之規定, 及按十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條, 由一九九

八年三月二日起，獲定期委任執行本司房屋援助處處長職務，為期一年，以便填補由學士郭惠嫻所騰出的空缺。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

一九九八年三月四日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Março de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 19 de Setembro do mesmo ano:

Cecília Madalena Gabriel, técnica auxiliar principal, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Setembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Junho de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 7 de Outubro do mesmo ano:

Maria Madalena Yp, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 6 de Setembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Mei Fan Chan da Costa Roque, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 6 de Setembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes, terceira-ajudante do Segundo Cartório Notarial da Direcção dos Serviços de Justiça — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 16 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Agosto de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 10 de Outubro do mesmo ano:

Ana Maria Coelho do Rosário, oficial administrativo principal da Direcção dos Serviços de Finanças — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Julho de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 11 de Setembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Mirandalinda Rozana Jacinto, oficial administrativo principal da Direcção dos Serviços de Saúde — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Agosto de 1994, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 6 de Setembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 19 de Fevereiro de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Fevereiro de 1998, do coordenador do Gabinete:

Maria Margarida da Conceição dos Santos Correia — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais seis meses, com início em 18 de Março de 1998.

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *E. Farinha Soares*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊學院

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transitada para a situação de supranumerário o seguinte:

為應有之效力，茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條及第六條之規定，宣告屬本學院編制之下列公務員已轉入超額狀況：

Nome 姓名	Cargo 官職	Lugar de origem 原職位	
		Categoria 職級	Vínculo 職繫
Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang 鄧寶國	Chefe de divisão 處長	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão 第一職階二等高級技術員	Nomeação definitiva 確定委任

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 4 de Março de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

一九九八年三月四日於澳門旅遊學院

院長 Virgínia M. Trigo